



EMENDA Nº 14

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 162 VOCÊ SERVIDOR		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1801.10.0302.0162
Nº do Proj. ou Ativ.: 4004	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PRONTOS ATENDIMENTOS	
Descrição: IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL DE PRONTO ATENDIMENTO PARA PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE 24 HORAS ÀS DEMANDAS AGUDAS E AGUDIZADAS EM POSTOS DE SAÚDE ATÉ AS 22 HORAS.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3190 Pessoal e Encargos Sociais		Valor acrescentado: 5.760.000,00
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Vinculado Pela Constituição - Saúde		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor acrescentado: 000.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor acrescentado: 000.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor acrescentado: 000.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica		
Total:		5.760.000,00

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 162 VOCÊ SERVIDOR		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1801.10.0302.0162	
Nº do Proj. ou Ativ.: 4004	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PRONTOS ATENDIMENTOS		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde			
Código de Classificação Econômica: 3190 Pessoal e Encargos Sociais		Valor retirado: 5.760.000,00	

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 000 digite o nome do programa		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000	
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica			
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000	

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 000 digite o nome do programa		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000	
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica			
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica			Valor retirado: 000.000.000

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 000 digite o nome do programa		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000	
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica			
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica			Valor retirado: 000.000.000

JUSTIFICATIVA: IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL DE PRONTO ATENDIMENTO PARA PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE 24 HORAS ÀS DEMANDAS AGUDAS E AGUDIZADAS EM POSTOS DE SAÚDE ATÉ ÀS 22 HORAS, SEM GERAR AUMENTO DE DESPESA, APENAS ALOCAÇÃO, ATENDENDO INICIALMENTE AS SEGUINTE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE:

- 1) UNIDADE BASICA DE SAUDE MORRO SANTANA;
- 2) UNIDADE BASICA DE SAUDE BECO DO ADELAR
- 3) UNIDADE BASICA DE SAUDE CAMPO NOVO
- 4) UNIDADE BASICA DE SAUDE MONTE CRISTO
- 5) UNIDADE BASICA DE SAUDE TRISTEZA
- 6) UNIDADE BASICA DE SAUDE APARICIO BORGES
- 7) UNIDADE BASICA DE SAUDE BELEM VELHO
- 8) UNIDADE BASICA DE SAUDE GLORIA
- 9) UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA GAUCHA
- 10) UNIDADE BASICA DE SAUDE ASSIS BRASIL
- 11) UNIDADE BASICA DE SAUDE PASSO DAS PEDRAS
- 12) UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA ROSA
- 13) UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ELISABETE

- 14) UNIDADE BASICA DE SAUDES AO JOSE
- 15) UNIDADE BASICA DE SAUDE V
- 16) UNIDADE BASICA DE SAUDE BELEM NOVO

Data do recebimento:

06/11/13

Jay

Nome e assinatura do Vereador:



CLÁUDIO JANTA

JUSTIFICATIVA

Senhor Relator da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o Exercício de 2014,

A presente Emenda destina-se à implementação gradual de Pronto Atendimento para Promoção e Atenção à Saúde 24 Horas às Demandas Agudas e Agudizadas em Postos de Saúde até às 22 horas, atendendo inicialmente as seguintes Unidades Básicas de Saúde:

- 1) UNIDADE BASICA DE SAUDE MORRO SANTANA;
- 2) UNIDADE BASICA DE SAUDE BECO DO ADELAR
- 3) UNIDADE BASICA DE SAUDE CAMPO NOVO
- 4) UNIDADE BASICA DE SAUDE MONTE CRISTO
- 5) UNIDADE BASICA DE SAUDE TRISTEZA
- 6) UNIDADE BASICA DE SAUDE APARICIO BORGES
- 7) UNIDADE BASICA DE SAUDE BELEM VELHO
- 8) UNIDADE BASICA DE SAUDE GLORIA
- 9) UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA GAUCHA
- 10) UNIDADE BASICA DE SAUDE ASSIS BRASIL
- 11) UNIDADE BASICA DE SAUDE PASSO DAS PEDRAS
- 12) UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA ROSA
- 13) UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ELISABETE
- 14) UNIDADE BASICA DE SAUDESÃO JOSE
- 15) UNIDADE BASICA DE SAUDE V
- 16) UNIDADE BASICA DE SAUDE BELEM NOVO

Salienta-se que, o DESTINO dos recursos previstos por esta Emenda não terá fim estranho ou diferente da ORIGEM dos recursos previstos na Proposta de Orçamento para o Exercício de 2014. A explicação pode ser dada a partir das seguintes observações:

- **Origem dos Recursos** - será do Programa 162 – “Você Servidor”; do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais 4004 – “Administração de Pessoal – Prontos Atendimentos”; do Código de Classificação Econômica 3190 – “Pessoal e Encargos”; com Fonte de Recurso da Classificação Econômica “Tesouro-Vinculado Pela Constituição – Saúde”.
- **Destino dos Recursos:** será do Programa 162 – “Você Servidor”; do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais 4004 – “Administração de Pessoal – Prontos Atendimentos”; do Código de Classificação Econômica 3190 – “Pessoal e Encargos”; com Fonte de Recurso da Classificação Econômica “Tesouro-Vinculado Pela Constituição – Saúde”.

Diante das observações referentes à Origem e Destino dos Recursos, fica evidente que o valor de R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil Reais), será destinado para despesas referentes à pessoal, como descritas na Proposta Orçamentária, junto ao Projeto e Atividade 4004 do Programa 162 – “Você Servidor”.

A Inovação da Emenda, diz respeito à alocação e destaque de recursos orçamentários, para a implementação de 16 (dezesseis) Unidades Básicas de Saúde, com funcionamento até às 22 horas. Dessa forma, **NÃO IRÁ GERAR AUMENTO DE DESPESA**, mas dará condições à gestão por meio de destinação dos recursos orçamentários, para que a implementação gradual de Pronto Atendimento para Promoção e Atenção à Saúde 24 Horas às Demandas Agudas e Agudizadas, como previstas no Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2014.

Tal medida, prevista nesta Emenda, garantirá a destinação dos recursos para a boa gestão pública da saúde, proporcionando assim o poder institucional e orçamentário para sua efetiva execução e realização.